

DO PRESENCIAL PARA O VIRTUAL: relato de experiência no âmbito do Projeto de Extensão “Rede de Proteção à Mulher: também Eles por Elas – ‘HeForShe-Dynamis’”

Valdeir Ribeiro de Jesus (Jornalismo/UFMT) – professorvaldeir@yahoo.com.br
Daniel Matias Assis (Direito/UFMT) – danielmatias.ariq@gmail.com
Vitoria Alves Beserra (Direito/UFMT) – vtrbeserra@gmail.com
GT 2: EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Resumo:

A extensão possui um escopo demasiadamente importante, vale dizer, o de levar a Universidade extramuros. Contudo, durante o período pandêmico e em razão das medidas de isolamento adotadas pelo Poder Público para atenuar os efeitos da disseminação do vírus, as atividades universitárias presenciais restaram prejudicadas, criando-se um “novo normal”. Assim, objetiva-se relatar experiências no âmbito do Projeto de Extensão “Rede de Proteção à Mulher: também Eles por Elas – ‘HeForShe-Dynamis’”, que teve de migrar suas ações extensionistas para o ambiente virtual. Metodologicamente, as reuniões formativas bem como as ações interventivas foram realizadas por intermédio de plataformas digitais, notadamente Google Meet, Microsoft Teams e Skype. Em razão da facilidade do acesso, oportunizou-se que o projeto, nas reuniões formativas e nas intervenções extensionistas, recebesse participantes de outras cidades e de estados variados, o que possibilitou alcançar mais pessoas. Ademais, a criação de conteúdos nas redes sociais do Projeto também foi hábil a produzir conhecimento num ambiente antes inexplorado. Assim, conclui-se que essa mudança possibilitou o Projeto ampliar o horizonte de atuação como também de produzir conhecimento durante a Pandemia de Covid-19 relativo aos direitos humanos das mulheres e especialmente em relação à Lei Maria da Penha.

Palavras-chave: Direitos Humanos das Mulheres. Extensão Virtual. HeForShe-Dynamis. Pandemia. Plataformas digitais.

1 Introdução

Segundo Lima et al. (2008), a violência contra as mulheres persiste em todos os países do mundo como uma violação massiva dos direitos humanos e como um impedimento na conquista da igualdade de gênero. Essa violência é um grave problema de saúde pública, haja vista que afeta profundamente a integridade física e a saúde mental delas.

Nesse contexto se insere o Projeto de Extensão “Rede de Proteção à Mulher: também Eles por Elas – ‘HeForShe-Dynamis’”, o qual possuiu o escopo de, por intermédio de ações de extensão, atuar para consolidar os direitos humanos das mulheres. Consiste numa ação integrada entre diversas instituições públicas e privadas no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, em atenção à Política Nacional de Proteção da Mulher, com ações de prevenção, pesquisa e capacitação no tocante à temática. O Projeto busca

promover discussões acerca da temática nos espaços escolares e sociedade organizada, apresentando questões de ordem jurídica diretamente relacionadas, sensibilizando e conscientizando, acentuadamente, o papel fundamental de homens e meninas como parceiros dos direitos das mulheres.

Importante anotar que as ações do Projeto encontram lastro tanto na Constituição Federal como na Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Aquela prevê em seu art. 5º, *caput* e inciso I, que todos são iguais perante a lei e que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, consagrando, assim, o princípio da igualdade substancial. Esta, por sua vez, inserida num contexto histórico de lutas pela igualdade de gênero, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

Com base no art. 8º da Lei Maria da Penha, o Projeto é ambiente de efetivação da política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo como uma das diretrizes, justamente, a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres.

Com o advento da Pandemia de Covid-19, o mundo experimentou uma crise sanitária sem precedentes, que inviabilizou a realização de diversas atividades universitárias presenciais, gerando uma reformulação do modo de atuar do Projeto, que teve de ser exclusivamente virtual, migrando a prática educativa do físico para o ambiente virtual.

Na intenção de continuar construindo conhecimento além do espaço físico da Universidade acerca da temática a todos os envolvidos, mesmo em momento de exceção, o Projeto de Extensão “Rede de Proteção à Mulher: também Eles por Elas – ‘HeForShe-Dynamis’” amoldou-se ao “novo normal”. Assim, objetiva com o presente trabalho relatar as experiências vivenciadas nesse período.

2 Metodologia

A edição “HeForShe-Dynamis” foi atípica, comparando-se às edições anteriores do Projeto – apelidadas apenas de “HeForShe” –, isso porque foi marca pela migração ao virtual.

De todo modo, o Projeto seguiu linha metodológica similar às anteriores, com as seguintes atividades: reuniões estruturais, organização logística, leituras formativas, capacitação de extensionistas, preparação de atividades/oficinas sobre a temática de violências e direitos e realização de atividades e oficinas, contudo, utilizou-se de plataformas digitais para o estabelecimento da comunicação em todas as etapas, notadamente Google Meet, Microsoft Teams e Skype.

Foram realizados 2 (dois) encontros a cada semana, um tendo como finalidade estrutural, isto é, organizar e deliberar sobre as atividades a serem desenvolvidas, e, o outro formativo e de capacitação, consistindo na reunião com convidados e/ou discussões de temas afetos ao Projeto.

A edição do Projeto durou 4 (quatro) meses, a saber, de setembro a dezembro, e contou com 6 (seis) extensionistas bolsistas para realização das ações interventivas com as escolas.

Foram realizadas intervenções em 7 (sete) escolas, sendo 4 (quatro) delas localizadas no Estado de Mato Grosso, 2 (duas) no Estado de Rondônia e 1 (uma) no Estado de Goiás. São as seguintes escolas: Escola Estadual de Ensino Médio 13 de Maio, localizada em Pedra Preta/MT; Escola Estadual Antonio Cristino Cortes, localizada em Barra do Garças/MT; Escola Estadual Norberto Schwantes, localizada em Barra do Garças/MT; Escola Estadual Mal. Eurico Gaspar Dutra, localizada em Barra do Garças/MT; Escola Estadual Capitão Sílvio de Farias, localizada em Jaru/RO; Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia, localizada em Jaru/MT; Instituto Federal Goiano Campus Iporá, localizado em Iporá/GO.

Delimitou-se como público-alvo os alunos do ensino médio, com vistas a adaptação da linguagem e da dinâmica realizada. As intervenções extensionistas tiveram duração entre 1 hora e 1 hora e 30 minutos. Abordou-se o tema da violência simbólica contra as mulheres, contando com exposição teórica e realização de dinâmica consistente na abertura para falas e discussões precedida da exibição de vídeo relativo a trecho da série “Bom dia, Verônica” em que se constata o cometimento de violência simbólica contra a mulher.

Ainda nesta edição “HeForshe-Dynamis” os extensionistas também produziram conteúdo para postagens e interação nas redes sociais sobre temas afetos à violência doméstica e familiar contra a mulher. As redes sociais eleitas foram o Facebook e o Instagram.

3 Resultados e discussões

A realização da dinâmica precedida da exposição teórica acerca da temática da violência simbólica foi hábil a fazer os participantes refletirem sobre os papéis estereotipados de gênero. Isso se verificou através de falas dos participantes, pois, nada obstante a pergunta feita pelos extensionistas tenha sido direcionada especificamente à visualização da violência simbólica, eles aduziram terem vislumbrado violência psicológica, a humilhação, desprezo etc., iniciando um diálogo até identificarem também a presença da violência simbólica nas relações de gênero.

Cada turma e escola apresentou singularidade. Todas, entretanto, concordaram que nas cenas expostas tinha-se presente o machismo e papéis de gênero subalternizantes atribuídos à mulher. A diferença entre as turmas e escolas encontrou-se, justamente, no engajamento. Pôde-se notar que aquelas escolas que procederam a uma ampla divulgação do evento houve participação de um número maior de pessoas bem como no engajamento durante a atividade.

Ademais, em razão do período de flexibilização do ensino em razão do isolamento social e pelo fato de alguns estudantes das escolas assumirem outras tarefas além daquelas anteriormente assumidas à pandemia, pôde-se notar que houve notável diminuição do engajamento quando comparado às edições do Projeto que ocorreram de maneira presencial.

Outra pontuação a ser feita é que a ausência do contato físico com os participantes fez com que a atenção e interação se reduzisse. Cite-se, por exemplo, o fato de que a maioria dos participantes não ligaram a câmara durante as intervenções – repetindo o que acontecia com as aulas remotas, segundo os professores –, o que faz com que, inegavelmente, o diálogo não atinja o grau máximo de satisfação. Aponte-se também nas dificuldades encontradas para estabelecer a comunicação com os participantes neste modal virtual, o receio dos participantes – seja por vergonha de se expor ou sentimento similar – de participar em interações audiovisuais.

Para o estabelecimento do contato com a coordenação das escolas também encontrou-se um empecilho. Inicialmente, em geral, foram encaminhados e-mails às escolas com o proposição das atividades, o que resultou, em alguns casos, em demora para no recebimento da resposta ou mesmo em seu insucesso. Algumas escolas que a coordenação estava funcionando nos prédios escolares, foi possível fazer a visita e fazer a proposição presencialmente, podendo-se notar maior facilidade uma vez que a comunicação com os coordenadores travou-se fisicamente e, portanto, dúvidas foram sanadas de forma imediata e sugestões e apontamentos foram acertados de plano, sem contar que não houve demora na reposta de acolhimento da proposta e não teve problemas de ordem técnica na comunicação.

Não obstante as dificuldades encontradas, salta aos olhos os benefícios. A começar pelo fato do projeto ter tomado amplitude interestadual, pois contou-se com a participação, além daquelas sediadas em Mato Grosso, de escolas do Estado de Goiás e Rondônia. Essa edição virtual foi exitosa em alcançar um número maior de pessoas, dada a possibilidade de agregar um número maior em uma única sala de aula virtual e por não haver limitação espacial para os interessados participarem da sala, podendo estar em qualquer lugar e ainda assim participar.

Outro ponto digno de nota foi a criação de conteúdo nas redes sociais, notadamente o Facebook e Instagram, que também foi hábil a produzir conhecimento e, assim, cumprir o escopo maior da extensão, vale dizer, trocas de saberes para além dos muros da Universidade.

4 Considerações finais

Pode-se afirmar que a atividade extensionista desenvolvida no âmbito do Projeto de Extensão “Rede de Proteção à Mulher: também Eles por Elas – ‘HeForShe-Dynamis’” foi apta a gerar sensibilização quanto a necessidade da identificação e do desfazimento da violência simbólica contra as mulheres, bem como os preceitos da Lei n.º 11.340/2006 foram de suma importância na abordagem nesta edição do Projeto, contribuindo como potencial mecanismo ao processo emancipatório das mulheres das relações violentas.

Embora o ambiente virtual tenha sido algo novo, foi possível produzir, disseminar e integrar conhecimento de forma satisfatória durante a pandemia, consolidando-se os direitos humanos das mulheres, via troca de saberes sócio-jurídicos, nesta importante prática educativa.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília**, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 18 set. 2021.

_____. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 08 ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm>. Acesso em: 18 set. 2021.

LIMA, Daniel Costa; BÜCHELE, Fátima; CLÍMACO, Danilo de Assis. Homens, gênero e violência contra a mulher. **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 69-81. 2008.